DECRETO Nº 1964, DE 31 DE MARÇO DE 1993

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUMEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, em seu artigo 5º, inciso V, DECRETA:

Art. 1º A Assembleia Geral da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, será constituída pelos seguintes membros:

ANTÔNIO FARIA DE SOUZA
MARCO ANTÔNIO VASCONCELOS GONZAGA
ANDRÉ ROGÉRIO LUPIANO ABREU
TAFT ALVES FERREIRA
MENALDO DE ASSIS
RAMON LAMAR JÚNIOR
MARILENA FRANÇA SILVA
ANTÔNIO VALACE DE OLIVEIRA SILVA
NEMÉSIO TEIXEIRA DOS ANJOS
PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA
BERNARDO CARVALHO AVELLAR
PIO PACELLI MOREIRA LOPES
MÁRCIA MARQUES COTTA
NORALDO SCHMIDT PAIVA
ULISSES MACIEL LANZA
ARNALDO NOGUEIRA
RUI MECENAS DE CASTRO VEADO
JOSÉ MARIA CAMPELO ÁVILA
JOSÉ JAIME RODRIGUES BRANCO
ALONSO L`ABATTE MARQUES
EDUARDO BRANDÃO AZEREDO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de março de 1993.

MUCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município